



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.340, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>02/10/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>

Assinatura

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLAUDIR DA SILVA LYRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor “**CLAUDIR DA SILVA LYRA**”, conhecido por Clauzin do bar da Cobraice, ocorrido ontem dia 01 de outubro de 2020, residente e domiciliado neste Município.

CONSIDERANDO que o senhor “**CLAUDIR DA SILVA LYRA**”, era pioneiro no Distrito de Braço do Rio, contribuindo muito para historia do Município;

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, queremos externar a todos os familiares e amigos nossas condolências e pesar.

DECRETA:

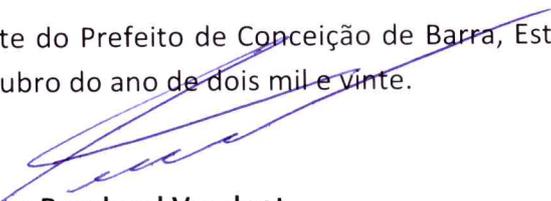
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor “**CLAUDIR DA SILVA LYRA**”.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito